

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.277/2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE PARTE DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE PARA OS FINS QUE ESTABELECE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Nonoai autorizado a conceder direito real de uso à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI – Ministério da Saúde, das salas da frente da antiga unidade da saúde situada na rua Borges de Medeiros, esquina com a rua 07 de setembro, nesta cidade.

Art. 2º – A concessão de direito real de uso será em caráter gratuito e terá prazo determinado de 01(um) ano, a contar da assinatura do respectivo termo de concessão, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 3º – A concessão destina-se, exclusivamente, para instalação do Pólo Base Regional de Saúde Indígena.

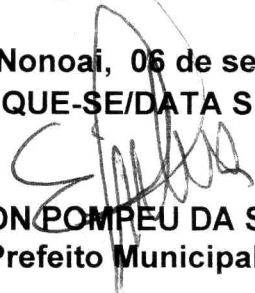
Art. 4º – O imóvel concedido reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização para o fim especificado no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único- A Concessão de uso ora autorizada, poderá cessar a qualquer momento, por interesse público com aviso prévio de 30(trinta) dias, para que os ocupantes possam liberar o imóvel.

Art. 5º - Os beneficiados com a concessão, terão a responsabilidade de zelar e manter o imóvel em perfeitas condições, conforme receberam, bem como serão responsáveis pelas melhorias que se fizerem necessárias.

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 06 de setembro de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE/DATA SUPRA

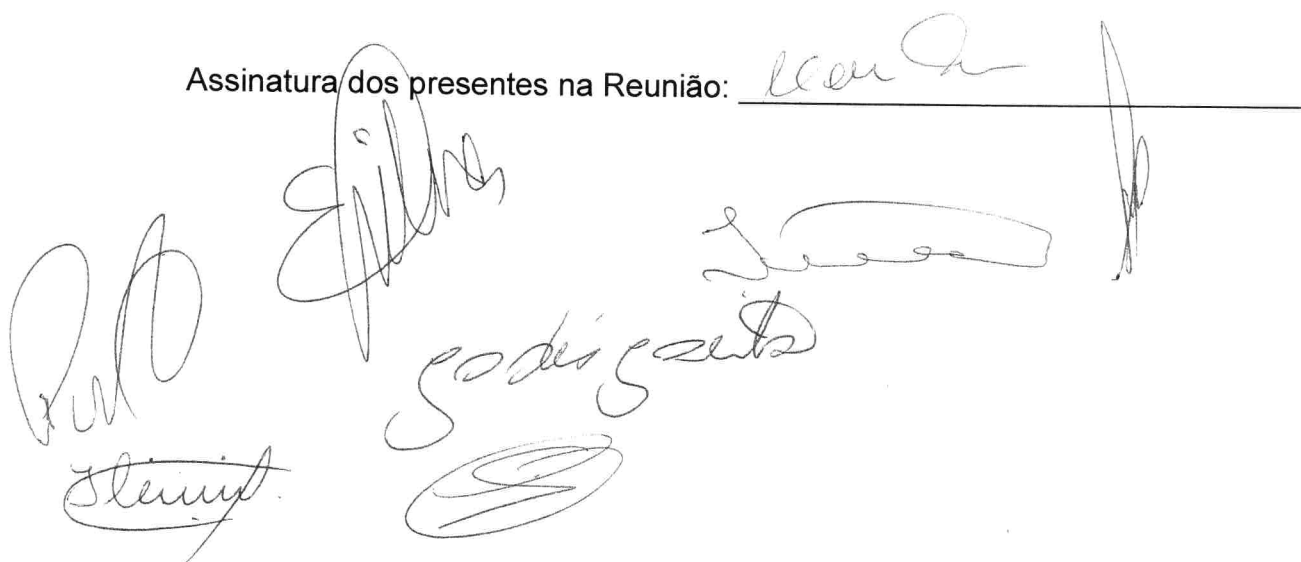

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Ata nº 022020/Nonoai/RS

Aosdoze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, foi realizada uma reunião no Gabinete do Prefeito, no município de Nonoai-RS, para tratar sobre a renovação da Cessão de uso de imóvel do município para a Secretaria Especial de Saúde Indígena-SESAI. Estiveram presentes, o Prefeito Edilson Pompeu da Silva, o Assessor jurídico Fabio LuisTrentin de Moura, o Servidor Público Paulo Roberto da Rosa, o Cacique da Aldeia Aeroporto de IraíJadir Jacinto, o Apoiador distrital de saúde indígena DSEI interior sul, Cláudio Rodrigues, o Cacique Isaias da Rosa – Presidente do Condisi interior sul, e as lideranças indígenas, Sr.Ilinir Roberto Jacinto e o Professor Mauro Casemiro.

A reunião inicia-se com o assessor jurídico de Nonoai,explanando a situação da cedência do imóvel para a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, em vigência desde 2018. O representante da SESAI explanou sobre a necessidade de se prorrogar a vigência do termo de cessão de uso para cinco anos o que garante a permanência do polo base no município de Nonoai, que beneficiará diretamente a comunidade Indígena, em especial nesta época de Pandemia, bem como todo o comércio local com maior circulação de pessoas e profissionais. O Prefeito questionou a respeito de quantos funcionários viriam trabalhar, e o Apoiador Distrital de Saúde Indígena DSEI Interior Sul, Claudio Rodrigues, respondeu que a quantidade de profissionais corresponde a estrutura de um Polo Base, que poderá ser verificada quando da sua efetiva instalação. Ato contínuo, ficou definido, em razão da necessidade, a prorrogação da vigência do termo de cessão de uso para cinco anos com encaminhamento de autorização ao Poder Legislativo. Nada mais havendo a constar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os Presentes.

Assinatura dos presentes na Reunião:

The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Edilson' followed by a horizontal line. Below this, there are several other signatures, including one that looks like 'Paulo Roberto da Rosa', another that might be 'Fabio Luis Trentin de Moura', and others that are less legible. The signatures are scattered across the lower half of the page.